



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.217, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação do prédio Municipal localizado à Rua Nossa Senhora da Paz, nº 204, Barra Funda em Bernardino de Campos – SP e dá outras providências.”

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de **Esporte Clube Ferroviário Miguel Moretti**, o prédio público localizado a Rua Nossa Senhora da Paz, nº 204, Barra Funda em Bernardino de Campos – SP.

Artigo 2º- O nome **Esporte Clube ferroviário Miguel Moretti** deverá ser escrito na fachada do clube para perpetuar sua lembrança.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 17 de dezembro de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa